

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 003/2024 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa

Decreto Nº 03 / 2024
De 10 de Janeiro de 2024
Lei 504 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 0 de 10/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
2009 - Encargos Gerais do Município		
3.3.9.0.47.00.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00 / 17500000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	0,00
Total por Unidade:	8.000,00	0,00
0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	Redução
2009 - Encargos Gerais do Município		
3.3.9.0.91.00.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	0,00	8.000,00
Total por Ação:	0,00	8.000,00
Total por Unidade:	0,00	8.000,00
Total da Movimentação:	8.000,00	8.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	7.000,00	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	0,00
Total Geral:	8.000,00	8.000,00

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, 10 de Janeiro de 2024

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

